

PORTARIA N.º 103/2023, de 12 de junho de 2023.

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público, em virtude de falecimento de Servidor que menciona.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal (art. 35, VI da Lei 119/2002),

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Vigilante, provido pelo Servidor Arnildo Fischer, nomeado através da Portaria nº 038/2003, de 29 de setembro de 2003, em decorrência do falecimento do mesmo, ocorrido em 09 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 09 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, 12 de junho de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças